



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 053 de 31 de maio de 2019

Exonero o servidor ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei Municipal 052/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Exonero o Sr. JAILTON MESSIAS DE RESENDE, portador do RG de nº 895.674, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 456.543.445-87, do cargo em comissão de **Coordenador**, símbolo **CC-6**, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 31 de maio de 2019.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita